



## DECRETO N. 4.859 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto abre crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R\$ 5.558,32 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
77	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.558,32
TOTAL:			R\$ 5.558,32

**Art. 2º.** A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 5.558,32 (cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
69	3.3.90.40-01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	R\$ 5.558,32
TOTAL:			R\$ 5.558,32

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de dezembro de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Érika Rossetto da Fonseca  
Secretario Substituto